

LARGO DA REPÚBLICA DO BRASIL, 44, 1º ESQ-C
4810-446 GUIMARÃES
PORTUGAL
☎ (+351) 253 423 630
☎ (+351) 253 423 639
✉ geral@rvmadvogados.pt



SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL
DANIEL SOUSA RODRIGUES
CARLOS VASCONCELOS
ANTÓNIO SOUSA MARQUES
JOÃO TELES FERNANDES
MIGUEL AZADINHO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

[De acordo com os n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de Março, artigo 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 237/2001, de 30 de Agosto, artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março e Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho]

____ Certifico que do documento intitulado “**ACTA N.º 454**”, lavrado aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a fls. vinte e oito do Livro de Atas de reuniões da Assembleia Geral da Associação de Socorros Mútuos Familiar Vimaranense, N.I.P.C. 501 070 664, com sede na Rua Serpa Pinto, n.º 362, da União das freguesias de Oliveira do Castelo, S. Paio e S. Sebastião, do concelho de Guimarães, onde leva, respetivamente, termo de abertura e de encerramento, lavrados em 31 de janeiro de 2023, foi extraída fotocópia, que está conforme o original que me foi exibido, na reprodução dele feito em seis folhas, sem texto no verso, todas elas por mim devidamente numeradas e rubricadas, a que a esta declaração se junta. _____

____ O Livro de Atas, no qual se inclui o documento supra identificado original, foi devidamente restituído à interessada. _____

____ Certificação feita por Ana Catarina Teixeira, advogada, portadora da Cédula Profissional número 11395-P. _____

____ Guimarães, 14 de Janeiro de 2026. _____

____ Registrado na O.A. sob o n.º 11395P/1117 e que poderá ser consultado em <http://oa.pt/atos> usando o código o 52564610-523961. _____

Ana Catarina Teixeira

RVM

ANA CATARINA TEIXEIRA ADVOGADA
LARGO DA REPÚBLICA DO BRASIL, 44, 1º ESQ.-C
4810-446 GUIMARÃES
TEL 253 423 630 NIF 219 473 765
FAX 253 423 639 CED 11395P

ACTA Nº 454

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS FAMILIAR VIMARANENSE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

--- Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Guimarães, na sede da Associação sita à Rua Serpa Pinto, pelas catorze horas, em segunda convocatória, com a presença de trinta e dois associados, sob a presidência de **José Manuel Torcato Ribeiro** e secretariado por **Elsa Manuela Martins Ribeiro**, reuniu a Assembleia-geral, de harmonia com as alíneas a), b) e c) do artigo 35.º (trigésimo quinto) e das alíneas b) e c) do número um do artigo 36.º (trigésimo sexto) dos Estatutos, com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

PONTO UM: Eleição dos Corpos Sociais para o quadriénio de dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove. -----

PONTO DOIS: Apreciação, discussão e votação da proposta do conselho de administração de alteração ao Regulamento de Benefícios desta Instituição. -----

PONTO TRÊS: Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2026, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. -----

PONTO QUATRO: Outros assuntos de interesse. -----

--- Aberta a sessão e antes de iniciados os trabalhos agendados, o Presidente da Mesa informou estar dispensada a leitura da acta da sessão anterior, uma vez que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade, em minuta. De seguida, foi lida pelo Presidente da Mesa a convocatória desta assembleia geral. -----

--- Estando, às dezoito horas, fechada a urna de voto, o Presidente da Mesa apresentou a **única lista**, proposta pelo Conselho de Administração cessante. Distribuídos os boletins de voto e recontadas as presenças, procedeu-se à votação por escrutínio secreto. A contagem e conferência dos votos entrados em urna, expressamente colocada na sala de sessões, traduziu-se em trinta e um votos a favor da lista concorrente. -----

--- Dando por concluído o escrutínio da votação, o Presidente da Mesa anunciou a **eleição da lista candidata** para o quadriénio dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove, cuja composição é a seguinte: -----

Assembleia-geral -----

Presidente: *José Manuel Torcato Ribeiro*; Primeiro Secretário: *Elsa Manuela Martins Ribeiro*; Segundo Secretário: *José Luis Vieira de Castro*. -----

Conselho de Administração: -----

Efetivos: -----

Presidente: *Augusto Manuel Fraga Magalhães Abreu*; Vogais: *José Manuel Costa Garcia*; *José Filipe Teixeira do Vale*; *Elisa Gonçalves Costa*; *Joaquim Piairol Fernandes Pantaleão*; *José Manuel Lage Sampaio de Vasconcelos*; *Armando Jorge de Oliveira Ribeiro*. -----

Suplentes: -----

Joaquim de Castro Matos; *José Manuel da Rocha Mendes*; *Miguel Freitas Ferreira*; *José António de Carvalho Gonçalves*. -----

Conselho Fiscal: -----

Efetivos: -----

Presidente: *Frederico Oliveira Magalhães Queiroz*; Secretário: *Rita Manuela da Mota Novais*; Relator: *Jaime de Sá Teixeira Marques*. -----

Suplentes: -----

António de Freitas Novais; *Barbara Rute Fernandes Garcia*; *Carlos Miguel Silva Costa*. -

--- De seguida, o Presidente da Mesa apresentou à assembleia a proposta para a marcação do auto de posse dos eleitos, que foi aprovado por unanimidade, ficando aquele acto marcada para as dezassete horas e trinta minutos do dia doze do mês de janeiro e cujo auto será lavrado em acta própria, no livro de "Autos de Posse e Conferência de Valores". -----

--- Iniciado o ponto dois, o Presidente da Assembleia Geral deu a palavra ao Conselho de Administração que, pelo seu Vogal, José Filipe Teixeira do Vale apresentou a proposta de aumento da quota em dez cêntimos por mês para cada modalidade associativa - Subsídio de Funeral e Assistência Médica e Enfermagem - passando de 2,40€ (dois euros e quarenta cêntimos) para 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos), em cada uma das modalidades referidas. -----

--- Justificou o aumento da quota, alegando a atualização do salário mínimo nacional para novecentos e vinte euros mensais, a vigorar a partir de um de janeiro de 2026, e também para fazer face a outros custos. -----

--- Como ninguém quis intervir, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de

UT

aumento das quotizações, que foi aprovada por unanimidade. -----

--- Assim, o n.º 1 do artigo 15º (décimo quinto) e n.º 1 do artigo 22º (vigésimo segundo) do Regulamento de Benefícios, passa a ter a seguinte redação: -----

----- **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS:** -----

----- **CAPÍTULO II (dois)** -----

----- *Subsídio de Funeral* -----

----- Artigo 15º (décimo quinto) -----

--- 1. (um) O valor da quota mensal da modalidade Subsídio de Funeral é de Euro: 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos). -----

----- **CAPÍTULO III (três)** -----

----- *Assistência Médica e Enfermagem* -----

----- Artigo 22º (vigésimo segundo) -----

--- 1. (um) O valor da quota mensal da modalidade de Assistência Médica e de Enfermagem é de Euro: 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos). -----

--- Terminado o ponto dois, avançou-se para o ponto três, na qual, o Presidente da Mesa solicitou ao Conselho de Administração que fizesse a apresentação do Orçamento e Programa de Ação para o ano de dois mil e vinte e seis. -----

--- Tomando a palavra, o Vogal do Conselho de Administração, José Filipe Teixeira do Vale, através de apresentação digital, leu o plano de ação e referiu os doze objetivos do ano de dois mil e vinte e seis: 1 - Intensificar, consolidar e diversificar o compromisso com a melhoria contínua da qualidade dos serviços disponibilizados aos nossos Associados; 2 - Crescimento Associativo; 3 - Parcerias e Protocolos, procurar novos parceiros que permitam ampliar e diversificar as áreas de atuação, assegurando condições cada vez mais vantajosas para os associados; 4 - Clínica da Instituição, continuando a investir na melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados; 5 - Funerária da Instituição, mantendo o compromisso de assegurar a qualidade e a transparência em todos os procedimentos, reforçando a confiança dos associados e seus familiares; 6 - Gabinete de Ação Social, dando continuidade ao trabalho de excelência desenvolvido pelo Gabinete, desde organização de atividades lúdico-recreativas e culturais, o diagnóstico e acompanhamento social e o encaminhamento para respostas, serviços e apoios da comunidade, reforçando a articulação com a rede social existente e garantindo que cada associado encontra soluções adequadas às suas necessidades; 7 - Projeto "Saúde à Porta", uma resposta estruturada de Apoio Domiciliário com foco na Saúde, reforçando a proximidade e a qualidade da

intervenção; Projeto Centro Infantil da AFV, constitui uma nova resposta que reforça a missão da instituição na área da infância e apoio às famílias. Em 2026, o trabalho incidirá na elaboração de um projeto técnico e pedagógico em sintonia com a Segurança Social, que servirá de base à candidatura ao Portugal 2030; 8 – Comunicação e visibilidade, potenciando a comunicação externa e fortalecer a presença da Associação Familiar Vimaranes nas redes sociais, garantindo a atualização permanente dos conteúdos nos portais institucionais; 9 – Recursos Humanos, apostando na valorização contínua dos colaboradores; 10 – Conservação do Edifício-sede; 11 – Transformação Digital e Segurança Organizacional e 12 – Sustentabilidade Financeira, aumentando o valor da quota. -----

--- O Orçamento prevê gastos no valor total de 923 181,34€ € (novecentos e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro euros e trinta e quatro centimos) e rendimentos no valor de 960 312,00 € (novecentos e sessenta mil e trezentos e doze euros centimos), refletindo um resultado positivo de 37 130,66 € (trinta e sete mil, cento e trinta euros e sessenta e seis centimos), distribuído da seguinte forma: -----

- a) – **Administração: 30,54€** (trinta euros e cinquenta e quatro centimos) de resultado líquido positivo; -----
- b) – **Fundo Disponível de Doença: 30.141,71 €** (trinta mil, cento e quarenta e um euros e setenta e um centimos) de resultado líquido positivo; -----
- c) – **Fundo Disponível de Funeral: 3.358,33 €** (três mil, trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e três centimos) de resultado líquido positivo; -----
- d) - **Secção Funerária: 3.600,08 €** (três mil e seiscentos euros e oito centimos) de resultado líquido positivo. -----

--- Não tendo sido colocadas mais questões, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Conselho Fiscal para apresentar o parecer deste órgão sobre os documentos em discussão. O Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Frederico Queiroz, leu o Parecer que fora emitido e aprovado por aquele órgão associativo e exarado em ata número quatrocentos e vinte e três, de dezasseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. O documento tinha sido previamente disponibilizado a todos os presentes. -----

--- O Presidente do Conselho Fiscal, depois de terminada a leitura, valida o investimento previsto na modernização dos meios técnicos e administrativos, entendendo que esta atualização é fundamental para garantir a eficiência operacional da instituição. Consideram que o foco na humanização e na diversificação de serviços complementares reforça o valor

07

patrimonial e reputacional da Associação num serviço de cariz essencial. O Conselho Fiscal nota com agrado o rigor e a ambição das linhas de atuação traçadas. -----

--- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Relator do Conselho Fiscal, Jaime de Sá Teixeira Marques, que sugeriu a aposta num edifício de maiores dimensões, tendo em conta que as valências da instituição e as atividades do Gabinete de Ação Social se encontram em crescimento e registam uma procura significativa. Referiu ainda a necessidade de ampliar a sala de espera da clínica, a qual se está a revelar insuficiente face ao volume crescente de consultas de clínica geral e de especialidade. -----

--- De seguida, o Presidente do Conselho de Administração, Augusto Abreu, informou que já solicitou, por diversas vezes, ao cessante Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Dr. Domingos Bragança, a cedência de novas instalações, pedido que nunca se concretizou. No entanto, esclareceu que não é intenção da instituição mudar de instalações, uma vez que o edifício atual se situa no centro da cidade e possui valor histórico. Acrescentou ainda que se encontra a aguardar resposta relativamente à instalação da Farmácia Social. Concluiu concordando com a necessidade de criação de uma sala de espera maior e de condições adequadas para a instalação de um elevador. -----

--- Terminada esta intervenção, o Relator do Conselho Fiscal alertou para o envelhecimento dos Órgãos Sociais, salientando que não se devem perpetuar mandatos por longos períodos, sendo da responsabilidade do Conselho de Administração a procura de novos candidatos. -----

--- Tomando novamente a palavra, o Presidente do Conselho de Administração esclareceu que não tinham intenção de continuar nos cargos, devido ao desgaste e à responsabilidade acumulada ao longo dos anos. Referiu ainda que todas as pessoas contactadas para a constituição de uma nova lista questionaram qual seria a remuneração, o que levou à inexistência de candidaturas, obrigando-os a recandidatar-se. -----

--- O Relator do Conselho Fiscal sugeriu então a possibilidade de contratação de um Diretor Executivo que assumisse as responsabilidades do Conselho de Administração, libertando-os das tarefas do dia a dia da instituição. -----

--- Em resposta, o Presidente do Conselho de Administração explicou que a Associação conta com duas funcionárias responsáveis que, na ausência do Conselho de Administração, asseguram a gestão dos assuntos correntes, sempre com a devida autorização deste órgão. -

--- Não havendo mais intervenções por parte dos associados, passou-se à votação conjunta


PROCESSADO POR COMPUTADOR
ANA CATARINA TEIXEIRA ADVOGADA
REPUBLICA DO BRASIL
GUIMARÃES
TEL 253 220 230
753 423 534
REF 219 477
CED 11397

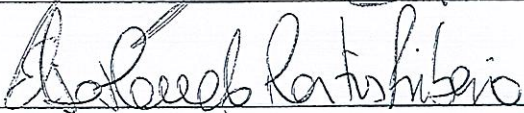
11

do Plano de Ação e Orçamento e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos que foram aprovados por unanimidade. -----

--- Concluído este ponto, entrou-se no último ponto da ordem de trabalhos. O Presidente do Conselho de Administração informou os presentes que o encerramento da instituição entre as 12h00 e as 14h00 se deve à falta de pessoal administrativo. Uma das funcionárias cessou o contrato de trabalho sem aviso prévio para iniciar um novo projeto, e outras duas encontram-se de baixa por gravidez de risco. Informou ainda que já foi solicitada ao Centro de Emprego uma assistente dentária, encontrando-se atualmente a receber currículos para posterior agendamento de entrevistas. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezanove horas e quinze minutos, para constar, foi lavrada a presente acta, que lida e aprovada, em minuta, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Geral. -----







ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Ana Catarina Teixeira

CÉDULA PROFISSIONAL: 11395P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Associação de Socorros Mútuos Familiar Vimaranense

NIPC n.º. 501070664

OBSERVAÇÕES

Certifico que do documento intitulado "ACTA N.º 454", lavrado aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a fls. vinte e oito do Livro de Atas de reuniões da Assembleia Geral da Associação de Socorros Mútuos Familiar Vimaranense, N.I.P.C. 501 070 664, com sede na Rua Serpa Pinto, n.º 362, da União das freguesias de Oliveira do Castelo, S. Paio e S. Sebastião, do concelho de Guimarães, onde leva, respetivamente, termo de abertura e de encerramento, lavrados em 31 de janeiro de 2023, foi extraída fotocópia, que está conforme o original que me foi exibido, na reprodução dele feito em seis folhas, sem texto no verso, todas elas por mim devidamente numeradas e rubricadas, a que a esta declaração se junta.

O Livro de Atas, no qual se inclui o documento supra identificado original, foi devidamente restituído à interessada.

EXECUTADO A: 2026-01-14 17:44

REGISTADO A: 2026-01-14 17:45

COM O N.º: 11395P/1117

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 52564610-523961

Ana Catarina Teixeira

R
V
M

ANA CATARINA TEIXEIRA ADVOGADA

LARGODA REPUBLICA DO BRASIL, 44. 1.º ESQ. - C
4510-449 GUIMARÃES

TEL 253 423 630 NIF 219 473 765
FAX 253 423 639 CED 11395P